



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 136, DE 2017

(nº 6.101/2016, na Câmara dos Deputados)

Inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1490531&filename=PL-6101-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1490531&filename=PL-6101-2016)



Página da matéria

Inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente